José Augusto de Oliveira
José Augusto de Oliveira,
Secretário.

Lei nº 1.039

Projeto de Lei nº 76/72

Estabelece normas para o fornecimento de planta popular.

Jacob Stein, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.;

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: —

Artigo 1º - Para fazer jus à obtenção de planta popular, o interessado, à data do pedido, deverá, no requerimento que a pleitear, declarar:

I - que é pessoa pobre no sentido jurídico do termo;

II - que é residente no Município há mais de 6 meses;

III - que não possue quaisquer outros bens imóveis, além do terreno destinado à construção de casa popular;

IV - que se compromete a seguir, literalmente, as prescrições emanadas dos poderes competentes;

V - que se obriga a seguir o projeto deferido, responsabilizando-se pelo mau uso da licença concedida;

VI - que fica ciente de que passa a ser o responsável por tudo que se refira à obra, de sua propriedade.

Parágrafo Único — Ao requerimento deverá o interessado juntar atestado de que é pessoa pobre no sentido jurídico do termo, expedido pela autoridade policial local, bem como declaração a que aludem os itens IV, V e VI, do artigo 1º, da presente lei.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 29 de setembro de 1972.

Jacob Stein,
Prefeito Municipal

Registrada e afixada, na data supra, na Secretaria da Prefeitura.

José Augusto de Oliveira
José Augusto de Oliveira,
Secretário.

Lei nº 1.040.

{ Projeto de lei nº 7717 }

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

Jacob Stein, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:—

Artigo 1º - Fica a Contadoria Municipal autorizada a suplementar as seguintes verbas do Orçamento vigente:

Código	Histórico	Importância
	Serviço de Água e Esgotos	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
	III - Consertos e Reparações	
	de Bens de Capital	Cr$ 2.000,00
	Obras Urbanas	
4.0.0.0	Despesa de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras Públicas	
	I - Construção da Estação	
	Rodoviária	Cr$ 20.000,00